

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.034000	Educação Especial – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(530)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 120.000,00

TOTALR\$ 120.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
101	Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:EA092E2B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, Nº 245, Centro, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Gerso Francisco Gusso, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.308.139-2 e do CPF/MF nº 409.886.600-59, e

CONTRATADA: TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 49.731.641/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 10.149,76 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIOFIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 504/2024 - SECID.

VALOR: R\$ 3.108.400,00 (três milhões cento e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2024.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:90813985

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 5976/2024

Data: 26/08/2024

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **SENHORGERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2687/2024 DE 18/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, com a seguinte composição:

Poder Público

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Sandra Franceschini Pizzato	Juliana Languer do Amaral	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Clebeson Bordim	Jean Carlos de Lima	Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento
Carmen Brandini Fongaro	Luana Cristina Reffatti	Representante da Secretaria de Fazenda
Débora Nádia Pilati Vidor	Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes	Representantes da Secretaria de Saúde
Eliza Bortolanza	Ângela Maria Alberton Leal	Representantes da Secretaria de Educação
Cristian Ludwig	Marlete Dal Magro	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Roberto Tavares	Sérgio Fernandes	Representantes do Poder Legislativo

Sociedade Civil

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ricardo Brandini	Ricardo Delgado Matheus	Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná
Vanessa Buligon	Débora Lúcia de Abreu	Representantes da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
Manoel Dourado	Marines Kischiner	Representantes de Comunidades Religiosas
Paulo Borges dos Santos	João Maria Borges dos Santos	Representantes da Associação de Catadores Ambientais de Três Barras do Paraná ACAT
Aristides dos Passos Martendal	Natalicio de Almeida Santos	Representantes de Associação de Agricultores
Jacqueline Pimentel Oenning	Jandira Schlemmer	Representantes dos Servidores e Funcionários Públicos
Gabriele De Moraes	Jussara Spillere	Representantes dos Clubes de Mães

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:B4702D96

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

PROCESSO Nº. 33/2024

Objeto: 02 (duas) inscrições para curso a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto com o tema “Fiscalização de ações e projetos do poder executivo”.

Enquadramento legal:

14.133/2021